

## Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



## PORTARIA

Nº 220/2021

"Dispõe sobre Admissão de Empregado Público."

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

## RESOLVE:

Artigo 1° - ADMITIR, sob o regime de Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, a empregada pública MARIA CLARA SOARES DE JESUS, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CBO 3222-30 com lotação na UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA CAMBURI II, devidamente aprovada no Concurso Público n° 01/2020, homologado em 25 de maio de 2021.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de junho de 2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 21 de julho de 2021.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra